



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1197/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.725/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor José Gilmar Battistuzzi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Gilmar Battistuzzi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 26 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente